

Memo. nº 082/2017- GELIC.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

Da : Gerência de Licitação

Para : Presidência.

Assunto: Solicita Portaria de membros – verificação de espaço para leilão.

Senhor Presidente,

Considerando o recurso apresentado pela leiloeira Sra. Márcia Regina Cardellicchio Nunes, em processo de credenciamento, conforme Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2017, a qual requer, que sejam verificadas “*in loco*”, as áreas que foram indicadas, para atender as exigências editalícias, em processo de análise de documentação, para que sejam ou não credenciados pelo DETRAN/GO, conforme citação no recurso, CITO:

“...esta licitante vem Requerer conforme resultado até o momento apresentado em Ata da Sessão, que seja aplicado o item 9.1.1, habilitação ou inabilitação do solicitante, para a verificação de que os “Possíveis” Cadastrados, Credenciados possuam realmente de alguma forma domínio e posse das áreas apresentadas, sejam proprietários ou locadores, com o cumprimento dos itens exigidos no Edital com os devidos tamanhos e todas as infraestruturas, cercadas e com segurança “vigilância” necessárias.” GRIFO NOSSO.

“Sendo assim, a requerente manifesta pela necessidade de que a comissão de licitação, venha averiguar “in loco”, se os leiloeiros até agora habilitados no processo, realmente cumprem com as exigências do Edital, disponibilidade de espaço, no tamanho para armazenamento de veículos com infraestrutura adequada. GRIFO NOSSO.

Tendo em vista, a necessidade deste Departamento, em concluir o referido procedimento licitatório, objetivando a realização dos leilões, para desafogar os pátios e cumprir ordens judiciais das Comarcas do Interior,

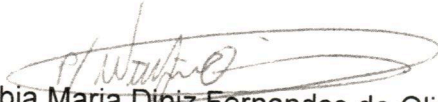
determinando a retirada dos veículos automotores retidos ou recolhidos, a qualquer título, de eventuais pátios em todo o Estado de Goiás;

Solicitamos a nomeação de uma **Comissão Especial de Conferência de Área para Leilão**, integrada por servidores, lotados nas Gerências: de Veículos, Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Licitação, para atuarem no cumprimento específico das exigências contidas no Item 5.5.4, do Edital, o qual exige-se do leiloeiro interessado que apresente declaração, a ser verificada.

Sugerimos que sejam nomeados os servidores relacionados, já indicados pelas respectivas Gerências, como segue: **Francisco João de Paula CB PM/GO, Adriana Sampaio Martins e Jetron Portilho Lopes.**

Segue modelo da Portaria.

Atenciosamente,



Nubia Maria Diniz Fernandes de Oliveira
Gerente em Substituição
Portaria nº 030/2017

recebido a 19/08/17
com 16/08/17
Moulinde

Portaria nº _____/2017/GELIC-GP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os preceitos aduzidos no Item 9 – Dos Recursos, do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2017, referente ao Processo nº 201700025028450, instaurado com fundamento na Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando o que couber as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Francisco João de Paula, CB PM/GO, Adriana Sampaio Martins e Jetron Portilho Lopes**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Conferência de Área para Leilão**, desta Autarquia.

II – Delegar competência à Comissão, para verificação e conferência das áreas apresentadas na documentação individual, constante no processo de Credenciamento, nos termos do Item 5.5.4, editalícios.

III – A Comissão designada, ao final apresentará relatório detalhado sobre a verificação das áreas, o qual servirá de subsidio à Comissão Permanente de Licitação, para que, nos termos do Item 7.1 c/c 7.1.1, e, 9.1.1, do Edital citado, possam finalizar o credenciamento dos leiloeiros que atuarão a serviço deste Departamento.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, em Goiânia, _____ de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

RELAÇÃO DE LEILOEIROS A CREDENCIAR E RESPECTIVA ÁREA A SER UTILIZADA

ORDEM	LEIROEIRO (A)	ÁREA (M ² /há)	ENDEREÇO	PRÓPRIA/ALUGADA
1	Alessandra Brasil Do Vale	02.77,64 hectares	Rodovia BR 153 - Km 17 - DAIAG n. s/n Cep: 7480-180, Aparecida de Goiânia/GO	PRÓPRIA
2	Antonio Brasil II	29.553,00 m ²	Rodovia BR 153 - Km 17 - DAIAG n. s/n Cep: 7480-180, Aparecida de Goiânia/GO	ALUGADA
3	Bráulio Ferreira Neto	20.418 m ²	Av. Bela Vista, n.155, Setor: Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74912-261	ALUGADA
4	Claide Carvalho	26.710,26 m ²	Rodovia BR 153 - Km 17 - DAIAG n. s/n	ALUGADA
5	Eduardo Vinicius Fleury Lôbo	29.427,29 m ²	Portal do Sol II, Cidade: Goiânia/GO, Rua SB-31, Lt. 20, S/N - CEP: 74884-641	ALUGADA
6	Felipe Guimarães Carrijo	20.000 m ²	Av. Goianazes, Qd. C, Lt. 11, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74809-970	ALUGADA
7	Ivana Abranches Jordão Costa	4.250,00 m ²	Rua Jaó, Qd. 170, Lotes 03 e 04 - Setor Santa Geneveva, Goiânia/GO CEP: 74670-460	PRÓPRIA
8	João Alves Barros	45.000 m ²	Rua B- 14, QD. 7B, Lt.08, S/N - CEP: 74856-624 Setor: Jardim Paris, Goiânia/GO	PRIVADO
9	Leony Gomes Dos Santos Junior	26.789,74 m ²	Gleba 1-A- Rodovia BR - 153 - Km 17- s/n CEP: 74980-180	ALUGADA
10	Márcia Regina Cardeliccho	130.000 m ²	Av. Perimetral Norte n. 11599 Q. 21B Setor: Goiânia II Cidade: Goiânia/GO CEP: 74665-510	ALUGADA
11	Sergio Fleury Batista	20.000 m ²	Av. Perimetral Norte n. 11599 Q. 21B Setor: Goiânia II Cidade: Goiânia/GO CEP: 74665-510	ALUGADA
12	Ubaldo Jordão	20.150 m ²	Rua 23, Qd. 55, Lt. 16, Jardim Santo Antonio, Goiânia/GO	ALUGADA
		4.250,00 m ²	Rua Jáo n. 81, Qd. 170, Lotes 03 e 04 Setor Santa Geneveva, Goiânia/GO CEP: 74670-460	PRÓPRIA
		40.000 m ²	Rua JP n. 01 - Jardim Primavera 1 Etapa - Anapolis/GO CEP: 75090-220	ALUGADA